



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 247/2018**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 01029/2018

**RESOLVE:**

**LIBERAR** a Defensora Pública Titular da 1ª Defensoria Pública de Família da Capital, Dra. **ANDREA MELO DE CARVALHO**, de suas atividades junto ao órgão de execução, no período de **24 a 26 abril de 2018**, para fins de participação do Curso de “Meios alternativos de controle da disciplina no âmbito da Defensoria Pública”.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de abril de 2018.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí